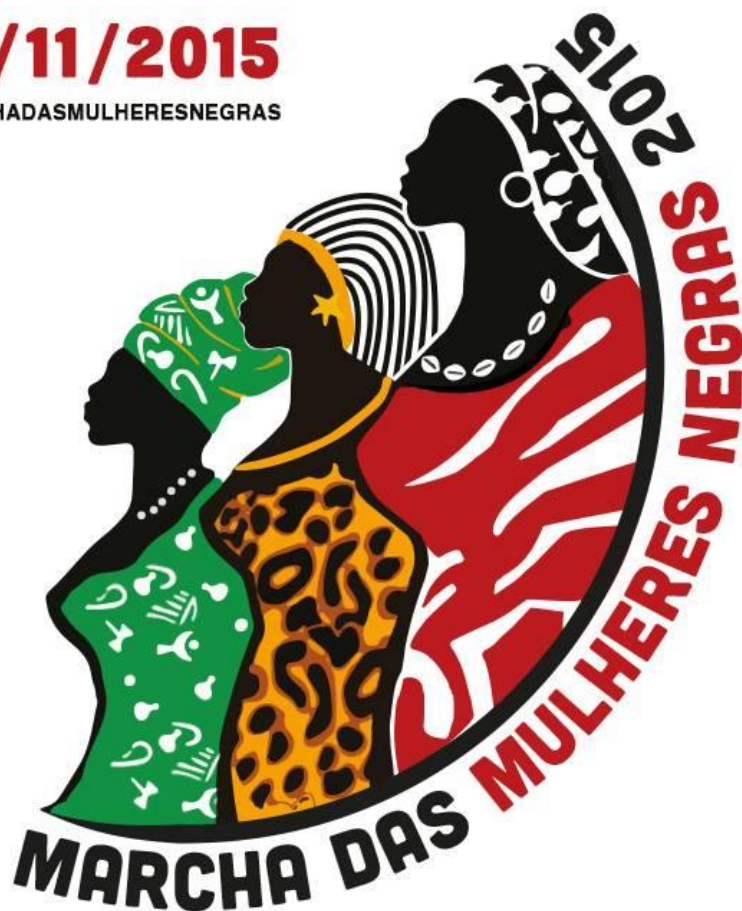


18/11/2015

#MARCHADASMULHERESNEGRAS



MARCHA CONTRA O RACISMO, A VIOLÊNCIA E PELO BEM VIVER

DOCUMENTO ANALÍTICO E DECLARAÇÃO

BRASÍLIA

NOVEMBRO/2015

EM NOME DE NOSSAS ANCESTRAIS, MARCHAMOS

Nós, mulheres negras do Brasil, irmanadas com as mulheres do mundo afetadas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, transfobia e outras formas de discriminação, estamos em marcha inspiradas em nossa ancestralidade que nos fez portadoras de um legado capaz de ofertar concepções que inspirem a construção e consolidação de um novo pacto civilizatório. Buscamos fundamentos em paradigmas que se orientam por outra gramática política, responsável por uma reordenação sociorracial equilibrada, capaz de acolher saberes, práticas e experiências até então ignorados pelas dominantes configurações do *político*. Não temos dúvida de que a adoção desse paradigma instaura, a uma só vez, a reconstrução de utopias onde as diferenças são compreendidas como um valor humano.

O nosso grande desafio, pensando o lugar e o papel dos grupos historicamente discriminados, onde, nós, mulheres negras, estamos na dianteira dos índices de iniquidade, é como fazer das diferenças um capital importante da humanidade e não um elemento que dinamiza, perversamente, as desigualdades e as discriminações, que se mostram cada vez mais abissais no Brasil e no mundo.

Vimos insistindo que esse quadro persistente de desigualdades e discriminações contrasta, acentuadamente, com o lugar e a posição do país no tabuleiro das nações ao redor do globo. Como se sabe, o Brasil é a oitava economia do mundo, detentor de riquezas naturais, que faz dele o maior exportador mundial desses recursos (esse patrimônio é motivo de orgulho para 58% das(os) brasileiros), dono de um território continental, com elevado desenvolvimento humano (segundo os dados do Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, os níveis de condição de vida da população ocupam a 85ª posição no *ranking* mundial).

O país se destaca também no campo da produção do conhecimento e da

tecnologia. A nossa produção científica galgou 11 posições no *ranking* das nações mais produtivas (de 24º lugar para o 13º) nos últimos 20 anos, segundo a empresa Thomson Reuters. A produção de artigos científicos cresce em ritmo superior à média mundial de países como México, Argentina, Japão, Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos. Incrementamos nossos recursos tecnológicos de tal sorte que estamos na órbita dos principais exportadores de *comodity* nesse setor.

Acrescente-se o fato de que o país tornou-se um interlocutor cada vez mais respeitado mundialmente, instituindo-se como liderança dos países em desenvolvimento. Esses traços brevemente assinalados delineiam uma fisionomia de um país rico, potente, com estatura para formatar trilhas pelas quais as soluções dos problemas crônicos devem ser formuladas.

Ninguém mais põe em questionamento o fato de que para um país alcançar níveis de desenvolvimento desejáveis é preciso, de forma imperiosa, que as conquistas acima destacadas sejam acompanhadas de uma mudança radical das condições de vida da população no que diz respeito, fundamentalmente, à saúde, educação, habitação, capital cultural, expectativa de vida – tópicos fixados pelas Nações Unidas para medir o desenvolvimento dos países.

Foi sobre essa necessidade, que se converteu numa urgência política e num imperativo ético para refundar o país, que movimentos sociais, ativistas políticos, intelectuais, organizações não-governamentais construíram uma plataforma política que ganhou mais espessura ao longo dos últimos trinta anos, responsável pelos substantivos avanços na garantia e manutenção de direitos, no incremento dos serviços públicos, de uma agenda mínima para a gestão da vida.

Temos plena consciência que não somos mais o que éramos. Denunciamos a falácia do mito da democracia racial; aperfeiçoamos o atendimento à saúde pública; interferimos nas políticas dos direitos sexuais e

reprodutivos; denunciemos os processos nefastos de esterilização das mulheres negras; delineamos os princípios de uma educação, para além de pública e de qualidade, efetivamente plural; expusemos a dimensão racial na política ambiental; instauramos os parâmetros que redefiniram as políticas voltadas à criança e ao adolescente; denunciemos sistematicamente a violência em sua feição mais extremada com o extermínio da juventude negra e a morte simbólica das famílias implicadas nesse genocídio; de maneira ainda mais radical demonstramos como a violência, para além dos homicídios, das altas taxas de morte materna e agressões contra mulheres, organiza as práticas racistas cotidianas praticadas pelo Estado e pela sociedade; defendemos a pluralidade religiosa, na tentativa de resguardar a cosmovisão ancestral que dinamiza o território brasileiro; defendemos a legitimidade dos modos de vida que não cabem na tradição judaico-cristã; enfim, construímos e procuramos, em nossa trajetória, consolidar a democracia e instaurar a República.

No entanto, mesmo tendo, de um lado, logrado resultados positivos com o papel ativo do Estado para que saíssemos de uma condição agrária, assentada em serviços primários, e migrássemos, em menos de um século, para o setor industrial e tendo, de outro, avançado significativamente no campo dos direitos humanos, dos padrões de vida da população com o papel de atores e atrizes importantes para a consolidação de uma democracia igualitária, de uma renovada cultura política, as desigualdades permanecem confinando mulheres e homens negros nos estratos mais rebaixados do tecido social. Privilégios e desigualdades apoiam-se mutuamente e oferecem o enredo para que as discriminações, com fundamento racial, de gênero e orientação sexual, se mantenham e, em alguns casos, se aprofundem.

Quando desagregamos os dados do IDH por gênero e raça, flagramos, de maneira incontestável, como essas três variáveis operam. Os padrões de vida da população negra, de modo geral, e das mulheres negras, em particular, aproximam-se dos países mais pobres da África (aproximadamente, 104^a

posição no *ranking* mundial), enquanto o padrão da população branca (aproximadamente, 40ª posição) equipara-se a países como Bélgica e Suíça. Nessa discrepância se manifesta de maneira especialmente drástica a máxima bastante difundida segundo a qual o Brasil não é um país pobre, mas injusto e desigual.

Há que se dizer que, além do Brasil, em outras partes do mundo as desigualdades e discriminações têm como nexos prioritários o racismo e o sexismo. Embora acreditemos que as condições para uma política transformadora se efetivem por meio da construção de horizontes utópicos tal como estamos propondo aqui, entendemos também que é necessária uma compreensão mais profunda da complexidade das tensões internas ao presente, tendo em vista que as condições já estão dadas (ao longo de nossa participação política acumulamos experiências) para que as transformações se realizem. As várias dimensões da existência humana disso dão testemunho.

O entrelaçamento daquelas dimensões (raça, gênero, orientação sexual, entre outras), define a existência, limita expectativas de vida, estabelece linhas divisórias hierarquizadas de tal modo que somente o receituário econômico não consegue oferecer as chaves explicativas e as soluções adequadas. Os dados nos autorizam a situar o racismo como um organizador da vida nacional em todos os seus aspectos. Possui, assim, um caráter fundante da dinâmica que institui e cristaliza as desigualdades.

Violência e Racismo

Racismo e sexismo são eixos extremos de diferenciação negativa. Portanto, a confluência desses dois elementos deve estar no cerne da ação política, exigindo enfrentamento simultâneo dessas variáveis por parte dos governos mundiais. Onde medir as desigualdades e discriminações? Em todas os campos por onde a vida se materializa: **saúde, direitos sexuais e reprodutivos** (as mulheres rurais possuem menos meios de conseguir certos

tipos de assistência do que as que habitam a cidade, devido às distâncias dos equipamentos e serviços de saúde de suas residências; mulheres lésbicas e transexuais e transgênero, muitas vezes, têm que lidar com o preconceito acerca de sua orientação sexual e sexualidade e também com o despreparo do corpo médico com relação às suas especificidades; as mulheres negras enfrentam ainda violência institucional nos serviços médicos, principalmente no que diz respeito ao racismo e ao sexismo. No caso das mulheres negras, por exemplo, a literatura científica constata, ainda, a maior frequência de diabetes tipo II, miomas, hipertensão arterial e anemia falciforme, justificando um olhar específico das políticas de saúde para a população negra); **emprego e renda** (de acordo com o Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a taxa de desocupação entre mulheres negras chegava a 12,4%, contra 9,4% entre mulheres brancas, 6,7% entre os homens negros e 5,5% entre os homens brancos. Já a renda média das mulheres negras era de R\$ 436, contra R\$ 649 dos homens negros, R\$ 797 das mulheres brancas e R\$ 1.278 dos homens brancos. Em outras áreas como educação, moradia, acesso a bens simbólicos e culturais, expectativa de vida, na política ambiental, na participação política de mulheres negras nos espaços de tomadas de decisão as assimetrias se mantêm. Derivadas de um sistema absolutamente excludente, as desigualdades revelam o caráter violento do racismo e do sexismo, pela força de subtração, principalmente das mulheres negras, no jogo das relações sociais.

A violência, em seu aspecto globalizante, é outra dimensão que nos conduz a pensar nos efeitos perversos da combinação das condições econômicas, à raça, gênero, orientação sexual, pertencimento geográfico, entre outros. Seguimos a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), segundo a qual violência concerne ao:

Uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de

desenvolvimento ou privação.

Considerando os resultados das últimas pesquisas sobre a violência contra as mulheres, com índices negativos que recaem sobremaneira nas mulheres negras, não temos como não associar o uso da força física, do poder real ou em ameaça com a violência estrutural, pois ainda segundo a OMS, este tipo de violência ocorre em:

Diferentes formas onde há manutenção das desigualdades sociais, econômicas, culturais, de gênero, etárias, étnicas. É a violência que mantém a miséria de uma determinada população.

De acordo com o Mapa da Violência 2015, produzido pela Faculdade Latino-Americana de Estudos Sociais e lançado neste mês de novembro, o número de mulheres negras mortas cresceu 54% em 10 anos (de 2003 a 2013), enquanto que o número de mulheres brancas assassinadas caiu 10% no mesmo período. No total, 55,3% dos crimes contra mulheres foram cometidos no ambiente doméstico, e em 33,2% dos casos os homicidas eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas.

O Brasil é o quinto país do mundo onde mais se matam mulheres, atrás apenas da Rússia, Guatemala Colômbia e El Salvador. Para efeito de comparação, a Argentina ocupa a 28ª colocação (1,4 mortas por 100.000), e a Síria – que sofre há anos com os efeitos de uma guerra civil - está em 64ª (0,4 mortas por 100.000). Em relação à edição de 2013 do relatório houve uma piora nos índices do Brasil: anteriormente ocupava a 7ª colocação entre 84 países, com uma taxa de 4,4 mulheres mortas por 100.000.

Para além de serem considerados violência doméstica ou intrafamiliar (esta última uma designação da OMS) é possível lermos os dados como uma derivada da violência estrutural, em face dos resultados do relatório, Jurema Werneck, integrante da ONG Criola, aponta para a falta de políticas específicas para as mulheres negras. Segundo ela, “uma política pública justa e

democrática precisa ser destinada a grupos específicos”, pois,

ao tratar as mulheres de forma homogênea sem levar em conta os diferentes contextos enfrentados pelas negras e pelas brancas, o Estado “tende a privilegiar grupos privilegiados, e prejudicar grupos marginalizados. A mulher negra tem dificuldade de acessar não apenas a rede de proteção contra a violência, mas todas as outras. Muitas delas têm medo de recorrer ao Estado em casos de violência porque sabem que é o Estado que mata os homens negros, logo ela não confia nele. (Werneck, 2015).

Em nosso entendimento, o racismo estabelece um sistema amplo de privilégios para o grupo racial dominante que impede nosso acesso a direitos e à cidadania, mesmo no caso de políticas criadas a partir de nossas propostas, como no caso em tela. Mesmo que nossas lutas continuadas tenham resultado em conquistas e mudanças, os direitos básicos da cidadania ainda não foram assegurados às mulheres negras, como a pesquisa acima mencionada deixa transparecer. Muitas vezes, o que já foi conquistado em termos de políticas e leis não é implementado e, conseqüentemente, não temos nossos direitos humanos garantidos.

VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E SIMBÓLICA

Ataque frontal a direitos adquiridos, especialmente no que diz respeito a direitos sexuais e reprodutivos, legislação sobre escolhas e práticas religiosas, interdição de formas estéticas que orientam uma ética, aprisionamento das práticas educacionais na monocultura do saber eurocêntrico e masculino, concepções sobre política ambiental que asfixiam e matam culturas e populações ancestrais são formas de expressão de uma violência estrutural, que atinge em sua maioria as populações negras e indígenas.

Existe uma dimensão ideológica da opressão a que as mulheres negras estão submetidas que põe em risco as nossas conquistas e que impõe barreiras ao nosso avanço. Nos últimos trinta anos, nossas ações transformaram a

sociedade e promovemos a valorização da negritude, conforme assinalamos. Ainda assim, continuamos disputando com outros setores interpretações da realidade a partir de distintas categorias e abordagens teórico-conceituais, a exemplo do Parlamento ora em exercício. Nossa mobilização é crítica sobre o racismo, as desigualdades raciais, de gênero e socioeconômica que ameaçam a democracia, uma agenda que nem sempre é compartilhada sequer por nossas(os) aliadas(os).

Os acontecimentos estão aí, desfilando em demasia à nossa frente. A política brasileira vem flertando sem cerimônia com o conservadorismo. Avalia-se que está em curso uma mudança do paradigma *nacional-desenvolvimentista* para o *liberal-conservador* (com força expressiva no Congresso e adeptos de vários campos). De acordo com pesquisas recentes, a América Latina avança cada vez mais abertamente para conquistas sociais, enquanto que o Brasil retrocede.

Um sobrevoo em escala global nos permite assinalar que tal deslocamento não é especificidade do país. Os partidos xenófobos e ultraconservadores riscaram o mapa da Europa e fixaram uma agenda em que o estado de bem-estar social, o grande trunfo da política europeia, sofreu um duro golpe.

Não podemos esquecer o movimento do *Tea Party*, um braço político do Partido Republicano, criado nos Estados Unidos em 2009, que defende uma política fiscal austera, com inspiração nas religiões protestantes. O proselitismo ultraconservador que se insere na agenda institucional brasileira apresenta pontos em comum com o *Tea Party*: uma interferência direta na *política de costumes* (estatuto da família, incitação à intolerância religiosa, retrocesso em relação ao aborto, ingerência sobre o direito de decidir das mulheres, especialmente as negras e pobres porque dependentes do sistemas públicos de assistência, redução da maioria penal, revogação do estatuto do desarmamento) e um acentuado *viés neoliberal* (menos impostos, redução

das políticas sociais, afunilamento dos programas de ação afirmativas). A esfera econômica e a chamada política de costumes operam em uníssono, reduzindo, drasticamente, as possibilidades de inserção da população negra, particularmente das mulheres negra na vida nacional.

Essa “onda” atinge em cheio as nossas reivindicações já atendidas e as ainda em pauta. O Parlamento brasileiro aprovou neste mês o andamento de um projeto de lei que restringe os direitos das mulheres vítimas de violência sexual.¹ O histórico desse tipo de violência tem nas mulheres negras suas principais vítimas.

O campo religioso, que deve ficar restrito a escolhas individuais e de grupos, vê-se também abalado pela ingerência do Legislativo. Foi aprovado neste mês projeto de Lei que dá poderes às igrejas católica e evangélica para interferir junto ao Supremo Tribunal e impugnar leis consideradas inconstitucionais, de acordo com preceito ideológico dessas igrejas, “que interfiram direta ou indiretamente no sistema religioso ou no culto”. Até agora essas prerrogativas eram reservadas, entre outras instituições, à presidência da República, ao Congresso e ao Senado. Enquanto as religiões de matriz africana são constantemente atacadas de modo violento.

POLÍTICA ECONÔMICA

Sejam as perspectivas em que se contemplem, marcadas por análises ortodoxas ou heterodoxas, os vários indicadores de instituições públicas e privadas demonstram que desde 2008, isto é, desde a eclosão da crise

¹Como se sabe, o aborto é legal no Brasil nos seguintes casos: estupro, gravidez de risco e em situações de má-formação cerebral do feto. Uma mulher que sofre violência sexual pode ir a ambulatórios onde, depois de passar por uma série de entrevistas, tem o direito a receber gratuitamente a pílula do dia seguinte e autorização para abortar, se for o caso. A nova lei restringe esse procedimento. Não temos dúvidas que essa medida é uma tentativa encoberta de restringir o acesso das mulheres à pílula do dia seguinte no sistema público de saúde. É sem dúvida um passo temerário para que sejam dados outros ainda mais restritivos, como proibir a venda do medicamento nas farmácias.

financeira, a desigualdade aumentou com velocidade galopante na economia global. De acordo com o Credit Suisse, 1% da população mundial é dona da metade de todos os ativos globais. Presenciamos uma mobilização de várias(os) agentes para a transposição desse quadro que afeta em sua maioria negros e mulheres.

A chave explicativa para a formação desse quadro é que a riqueza financeira, os mercados, resistiram infinitamente melhor às vicissitudes da crise ao passo que as economias nacionais foram profundamente abaladas, adotando como saída a depressão dos rendimentos do trabalho. As rendas altas se protegeram melhor da crise que as médias e baixas. Esse agudo diagnóstico demonstrou que o legado da austeridade, herdado por muitos países, fez com que a situação, já profundamente grave, ganhasse tons ainda mais dramáticos que se acentuam quando verificamos as saídas encontradas.

Há uma tendência para suprimir os instrumentos econômicos e fiscais capazes de moderar a desigualdade e aumentar a redistribuição. À intensa acumulação de ativos, superior à registrada em épocas de prosperidade, soma-se a visível redução de impostos sobre o patrimônio em vários países. Em muitos casos, os paraísos fiscais e o deslocamento de impostos corporativos para regiões de baixa pressão fiscal não recebem o rigor de uma legislação capaz de coibir tais abusos. Amplas isenções fiscais e desonerações ao invés de serem duramente combatidas estão sendo estimuladas, adiando uma política de redistribuição eficaz.

Tal como a sombra segue a luz, o Brasil segue o mesmo curso da manutenção da desigualdade no mundo, com particularidades que se amoldam à dinâmica interna. De acordo com os dados do Ipea, houve diminuição da pobreza, entre 2006 e 2012, e. Tal diminuição não foi suficiente para abalar os alicerces da distribuição por inteiro em virtude da concentração de renda entre os mais ricos. Ainda segundo o pesquisador, importa avaliar o comportamento dos ricos em relação ao resto, pois,

o comportamento da pobreza acaba não tendo impacto na desigualdade, tamanha é a concentração de renda nos mais ricos. O comportamento da riqueza é muito mais importante do que o da pobreza. Não há dúvida de que houve melhora, em termos absolutos, para uma grande massa da população. O que não houve foi diminuição da desigualdade.

A expressão “sociedade de risco”, que serviu para etiquetar as sociedades globais em tempos passados, ganha impulso renovado nesse atual cenário. A reinserção do termo no dicionário da política contemporânea deve-se ao fato de que, se não houver drástica mudança de rota nas políticas fiscais e econômicas, os ricos ficarão cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres. Para especialistas de diversas áreas, tal situação provocará, inevitavelmente, um problema de governança. O agigantamento do problema da imigração em todo o mundo, que tem no Brasil uma componente racial-negra inconteste com a presença maciça de haitianos e africanos; os desafios das questões ambientais combinados com o modelo de desenvolvimento em voga; a aparente falta de utopias para o desenho de outros projetos políticos, constituem uma composição explosiva que vem definindo o século XXI, concorrem para o fortalecimento da ideia de risco, o que nos leva a inserir essas dimensões no epicentro do debate em torno das alteridades, das identidades, da justiça social, econômica e reprodutiva, e das possibilidades de revitalização das utopias. O enfrentamento dessas questões passa, inevitavelmente, pelo enfrentamento do racismo.

Sabemos que a política econômica é mola fundamental para impulsionar as desigualdades e discriminações. Mas não só: aliada a ideologias que reforçam uma dinâmica sistêmica que relega os mais pobres a condições de existência extremadas, a economia torna-se um, entre vários vetores, que perpetuam a pobreza. De acordo com o relatório da Oxfam, denominado “Virando o jogo”:

A desigualdade tem muitas dimensões diferentes, entre elas as

de raça, gênero, geografia e economia, as quais raramente aparecem de forma isolada. A desigualdade econômica extrema disparou no mundo durante os últimos 30 anos, transformando-se em um dos maiores desafios econômicos, sociais e políticos do nosso tempo. Desigualdades antigas com base em gênero, casta, raça e religião – injustas por si só – são exacerbadas pela crescente distância entre aqueles que têm posses e os que não as têm.

O Relatório é enfático quanto os efeitos das desigualdades crescentes, apontando que as consequências são corrosivas para todos: “A desigualdade extrema corrompe a política, prejudica o crescimento econômico e impede a mobilidade social. Ela fomenta a criminalidade e até conflitos violentos, desperdiça talentos, frustra potenciais e solapa os alicerces da sociedade”.

Como se vê, a dimensão econômica combinada com medidas e leis que alteram a política de costumes e distorcem a noção de direitos humanos põe em xeque um conjunto de conquistas que vêm contribuindo para a garantia mínima de condições de vida de grupos vulneráveis e para o fortalecimento dos princípios democráticos, dos quais fomos e somos importantes construtoras.

INVISIBILIDADE E RECONHECIMENTO: DISPUTA PELOS ESPAÇOS DE PODER

Considerando que a visibilidade é peça fundamental para o empoderamento de grupos historicamente discriminados, a dimensão do reconhecimento mostra-se como outra variável importante para a superação das desigualdades e discriminações, considerando que *ser visível é existir*, principalmente nos tempos que correm. Reconhecimento e visibilidade não tem, portanto, relação direta com o consumo, mas com a cidadania.

As mulheres negras e seu legado civilizatório precisam ganhar visibilidade, para além dos estereótipos correntes, capaz de conferir a elas o estatuto do humano. Não é à toa que a ONU estabeleceu como tema da “Década dos Afrodescendentes”, o mote da Justiça, do Reconhecimento e da

Democracia. Sabe-se o papel fundante da civilização e das culturas negras na dinâmica brasileira, no entanto, tais culturas não são reconhecidas em sua complexidade e, normalmente são vistas de maneira reducionista. Saberes, práticas, experiências e propostas políticas consolidadas pelas mulheres negras não foram suficientemente absorvidas como um patrimônio legítimo para compor a gramática política brasileira. E quando o foram, ou foram adotados de forma parcial e fragmentária, ou o nosso protagonismo erodiu.

A reivindicação de novos/outros regimes de visibilidade destinados aos grupos historicamente discriminados é fenômeno cuja fisionomia deita raízes pelo menos desde o início do século XX. O expediente do reconhecimento alcança urgência política pelo vínculo que possui com identidade, onde identidade refere-se a uma compreensão de quem somos, de nossas características definitórias fundamentais como seres humanos. Sabemos que o não-reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos irreparáveis, causar imagens distorcidas e redutoras de toda uma população.

A ausência das mulheres negras nas raias do poder deriva diretamente da falta de reconhecimento de sua capacidade de partilhar o comum, de sua plena humanidade, que a faz partícipe da coisa pública. Maior participação nos partidos políticos, a nossa presença em cargos executivos (para além daqueles que destinados às nossas demandas, *strito sensu*), a nossa admissão em cargos públicos e privados de prestígio, devem questionar as normas do reconhecimento.

Nós, mulheres negras, denunciemos sistematicamente o nosso aprisionamento de imagens, reforçado, numa sociedade hipermediatizada, pelos sistemas de comunicação e informação. Esse aprisionamento colabora para perpetuar os lugares subalternizados nos quais estamos majoritariamente. Em *Racismo e sexismo na sociedade brasileira*, a feminista e pensadora Lélia Gonzalez apresenta um conjunto de reflexões que nos leva a pensar na importância da fala no espaço público, pois, considerando que as mulheres

negras estão, no dizer dela, “na lata de lixo da sociedade”, é necessário falar, é necessária a construção de um sistema de representação que realoque o lugar desse sujeito subalternizado, aprisionado pelo imaginário social.

A BUSCA POR SOLUÇÕES

Organismos internacionais, órgão multilaterais, organizações não-governamentais, operadoras(es) de políticas públicas, movimentos sociais e ativistas vêm chamando sistematicamente a atenção para a dimensão abrangente dos quadros crônicos de injustiça em escala planetária. Como vimos demonstrando, o papel do Estado brasileiro para equacionar esta questão é central. No entanto, temos visto como a presença do Estado acirra, ao invés de eliminar, os padrões de desigualdade e discriminação. Antes de ser um agente ausente, como se costuma acreditar e dizer, o Estado opera com uma presença assombrosa em práticas que criam e reforçam discriminações e desigualdades. De acordo com afirmação de especialistas, o maior problema não é falta do Estado “não é a falta de Estado, mas a constituição de uma dada conformação esta que se coaduna com um espectro social onde grassa a desigualdade em sua reprodução. ” É preciso, portanto, interpelar o Estado para que reverta esse quadro do qual também é protagonista.

Em face desse painel brevemente esboçado, onde a presença do Estado reafirma o racismo e o sexismo; onde várias(os) analistas diagnosticam as sociedades globais como sociedades de risco; onde a falta de reconhecimento é reforçado pelo imaginário dos órgãos oficiais do Estado e dos sistemas midiáticos, onde o totalitarismo da falta de utopias grassa nos diagnósticos correntes, nós, mulheres negras, vimos, ao longo de nossa trajetória consolidando propostas que apontam para a falência dos padrões civilizatórios em voga e propugnamos outro marco para a realização do político em sua total abrangência. É preciso romper com esse padrão de desenvolvimento que nega, inclusive, a existência de significativa parcela da população mundial, composta

majoritariamente por nós, mulheres negras, singulares em nossa constituição e trajetória.

Somos meninas, adolescentes, jovens, adultas, idosas, heterossexuais, lésbicas, transexuais, transgêneros, quilombolas, rurais, mulheres negras das florestas e das águas, moradoras das favelas, dos bairros periféricos, das palafitas, sem teto, em situação de rua.

Somos trabalhadoras domésticas, prostitutas/profissionais do sexo, artistas, profissionais liberais, trabalhadoras rurais, extrativistas do campo e da floresta, marisqueiras, pescadoras, ribeirinhas, empreendedoras, culinárias, intelectuais, artesãs, catadoras de materiais recicláveis, yalorixás, pastoras, agentes de pastorais, estudantes, comunicadoras, ativistas, parlamentares, professoras, gestoras e muitas mais.

Ao criticar o racismo institucional do Estado e as desigualdades que ele produz, demandamos políticas, serviços e equipamentos públicos que acabam beneficiando a população como um todo. Não nos faltam ocorrências que demonstram como estamos ampliando a garantia de direitos para o conjunto da população: o Prouni e as taxas de isenção em concursos públicos e privados, responsáveis por ampliar o acesso ao ensino superior e o ingresso em postos de trabalho não apenas da população negra, mas também de outros grupos raciais integrantes das camadas populares, são exemplos lapidares.

BEM-VIVER: UMA NOVA UTOPIA QUE SE FAZ AQUI E AGORA

De que forma pensar em esse outro marco ao qual nos referíamos inicialmente? Como tornar exequível uma plataforma política que seja orientadora de princípios teóricos e práticos, de uma nova gramática política, de outra ética, com propostas que refundam o jogo social? A nossa trajetória nos autoriza a propor outros modos de vida regidos por um pacto civilizatório, onde a pluralidade do humano, o ecossistema dos saberes e fazeres dialoguem com as várias dimensões da nossa existência.

Do Bem Viver emerge um novo código sociopolítico em que a justiça, a equidade, a solidariedade, o bem-estar são valores inegociáveis consolidados pelas múltiplas vozes que coabitam o planeta e que devem decidir conjuntamente os destinos da sociedade.

Buscamos fundamentos nas concepções milenares de Bem Viver que fundam e constituem as formas do social e do político a partir de princípios plurais que englobam novas concepções de gestão do coletivo e do individual, da natureza (política ambiental) e da cultura, enfim das formas que dão sentido e valor à nossa existência, calcada em uma visão utópica de viver e construir o mundo de todas(os) e para todas(os).

Nossa concepção de Bem Viver é incompatível com o capitalismo racista patriarcal excludente, que nos engessa em espaços sociais de exploração, subalternidade e marginalidade, e que associa qualidade de vida a consumo. Exige, pois, transformações radicais no modelo de sociedade que temos, em sua estrutura e valores. É, portanto, inconciliável com propostas desenvolvimentistas, violentas, exploradoras, privatizadoras e monopolizadoras de saberes e recursos (saberes e fazeres que correspondem ao padrão tecnológico das sociedades, onde tecnologia está relacionada com a arte de decidir bem sobre o território e suas riquezas naturais, materiais e simbólicas).

Ao refletirmos sobre o modelo de desenvolvimento que queremos,

refutamos o desenvolvimentismo que aprofunda desigualdades, promovendo o consumo e o endividamento, ao mesmo tempo em que elimina direitos e nega acesso à cidadania. O modelo ora em voga apresenta propostas para a erradicação da fome e da miséria, porém com limitações severas advindas do fosso socioeconômico, garantindo apenas condições mínimas de subsistência para negras(os), com grande risco de retrocesso em cenários de crise econômica, como acima referido. Não há redistribuição do poder, da riqueza e do prestígio concentrados nos grupos raciais hegemônicos. Por outro lado, os conceitos de “progresso”, “democracia” e “modernidade” que orientam as políticas nacionais não consideram saberes fora do escopo ocidental-europeu, deixando de fora conhecimentos e experiências que, quando reconhecidos, o são apenas como matéria-prima (os patrimônios indígenas e afros-brasileiros sofrem desse uso) para a produção do saber considerado legítimo. Não compactuamos com modelos de desenvolvimento e conceitos que deixem para trás 49 milhões de brasileiras.

Na condição de protagonistas da proposição de outra forma de ver e intervir no mundo, sintetizada nos fundamentos do Bem Viver, oferecemos ao Estado brasileiro nossas experiências historicamente acumuladas como forma de construirmos coletivamente uma outra dinâmica política. Pelo que se viu, essa outra dinâmica é impossível sem a superação do racismo, do sexismo e de todas as formas de discriminação, responsáveis por subtrair a humanidade de mulheres e homens negros. Postulamos que a construção desse processo deve ser iniciada aqui e agora. Desse modo, assinalamos alguns pontos inegociáveis:

- 1) **Direito à vida:** A vida é precondição para a existência. Pelos dados acima apresentados, onde mulheres negras morrem de várias maneiras, fruto de fatores que se combinam, é preciso que o enunciado fundante de nossas lutas seja o direito à vida plena;
- 2) **Direito à humanidade:** Ter a vida assegurada não significa instituir-se

como ser humano. Como está provado, as desigualdades e discriminações atribuem valor humano às pessoas, hierarquizado por racismos, sexismos, orientação sexual e outras identidades. A subalternidade da mulher negra, resultado de profundas iniquidades, define a sua existência, subtrai sua humanidade. É preciso sempre reafirmar a nossa humanidade;

- 3) **Direito a ter direitos.** Ser humano significa a obtenção e o exercício de direitos. A destituição da humanidade supõe violação de direitos, o que se verifica, de maneira violenta e perversa, nas vidas das mulheres negras no Brasil e no mundo. É preciso que todas e todos possam participar da coisa pública, com acesso a bens e serviços e dotados de oportunidades iguais para definir as regras e normas que decidem o destino de cada uma e de todas. O impedimento das mulheres negras de participar das coisas públicas de forma igualitária no jogo discursivo hegemônico retira delas o estatuto de sujeitas de direitos, alijando-as não apenas de usufruir de bens simbólicos, materiais e culturais, mas de protagonizar a cena que reorienta as formas de experiências políticas e sociais que recobrem os interesses coletivos;
- 4) **Reconhecimento das diferenças (alteridade):** um dos traços nefastos do racismo e do sexismo é reconhecer as diferenças para promover a discriminação e não favorecer a pluralidade. As diferenças devem ser um direito inegociável para que a ação política seja de todas(os) para todas(os).

Considerando esses pontos inegociáveis que restituem a humanidade das mulheres negras, tragadas cotidianamente pelas condições de iniquidade de que são vítimas;

Considerando o compromisso do Estado brasileiro em relação à manutenção e avanço dos direitos das mulheres em conferências, convenções, pactos e declarações nacionais e internacionais;

Considerando a performance do país no IDH e em outros indicadores;
Considerando o dramático quadro da economia global, que tende a acirrar as desigualdades;

Considerando a retração nas políticas de costumes e no campo dos direitos humanos capitaneada por um Parlamento visivelmente conservador;

Estabelecemos um conjunto de propostas que brotam de nossas análises e experiências acumuladas, capazes de fazer do Bem Viver uma utopia que se realiza na ação política, cujo protagonismo do Estado é central. Desse modo reivindicamos a construção e consolidação de um novo pacto político que possa efetivamente romper com as inclusões excludentes e governar com todas(os) e para todas(os), ordenado por reivindicações históricas que se reatualizam em face da persistência do racismo e do sexismo:

Para a consolidação desse Pacto de consenso, será necessário que Estado e sociedade acolham as seguintes reivindicações:

DIREITO À VIDA E À LIBERDADE

- Garantir o direito à vida da população negra, em geral, e da mulher negra, em particular, como um direito fundamental que não pode ser violado sob nenhuma hipótese. Tal garantia deve ser acompanhada de condições sociais, políticas, econômicas, ambientais culturais, civis e políticas, para que possamos viver com dignidade, liberdade, livres do racismo patriarcal e de todas as formas de discriminação;
- Assegurar o direito à liberdade garantindo o direito de ir e vir, de emitir opinião, de se expressar, de criar vínculos associativos sem a interpelação do Estado, tomando como referência os princípios éticos e dos Direitos Humanos preconizados em nossa Constituição;
- Garantir a laicidade do Estado face a quaisquer fundamentalismos religiosos;

- Erradicar as desigualdades, considerando que possuem severo fundamento nas discriminações raciais e de gênero, tomando como parâmetro essencial a promoção de políticas públicas que possam garantir a dignidade das mulheres negras;

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

- Garantir o acesso às riquezas, aos bens comuns de forma igualitária, sustentável e coletiva, resguardando o ambiente da exploração predatória;
- Reconhecimento e visibilidade da trajetória coletiva e das nossas múltiplas realidades, que permanecem ocultas sob o peso de narrativas que nos associam à carência, ao atraso e à incapacidade intelectual e política.
- Fomentar a participação na política nos espaços de decisão e nos órgãos públicos, garantindo a paridade e as condições materiais e simbólicas para o empoderamento e o fortalecimento da participação das mulheres negras nas quadras do poder;
- Promover a reforma do sistema político brasileiro visando a constituição de novos parâmetros para a democracia brasileira, para o exercício do poder, suscitando a participação dos grupos excluídos do processo de decisão e reorganizando as formas de representação e de expressão dos interesses dos diferentes grupos e do controle social do Estado;
- Ratificar e assegurar o cumprimento das deliberações dos protocolos, pactos, declarações, convenções, planos de ações regionais (OEA) e internacionais (ONU), ratificando e referendando esses compromissos.
- Tomar como parâmetros indicadores nacionais e internacionais para o monitoramento do cumprimento dessas medidas, que também poderão levar em conta outros indicadores tais como, o bem-estar psicológico, a

saúde, o uso do tempo, a vitalidade comunitária, a educação, a cultura, o meio ambiente, a governança e o padrão de vida.

- Implantar as políticas preconizadas no Estatuto da Igualdade racial (Lei no. 12288 de 20/07/2010), bem como o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), incentivando a organização do Sistema nas esferas estaduais e municipais, a partir de suporte financeiro e técnico;
- Exigir do poder público, nas três esferas de governo, orçamento adequado para a implementação das políticas de promoção da igualdade racial contra o racismo, a violência e pelo bem viver;

DIREITO AO TRABALHO, AO EMPREGO E À PROTEÇÃO DAS TRABALHADORAS NEGRAS EM TODAS AS ATIVIDADES

- Garantir a oportunidade e acesso a postos de trabalho e emprego, com remuneração justa e adequada, tendo como parâmetro a equidade racial, étnica, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, geração, deficiências, de condição física e mental para o acesso e permanência nos postos de trabalho. Deve-se também assegurar legalmente a participação em atividades comunitárias e de organização sindical;
- Assegurar o exercício do trabalho em condições plenas de segurança, assentado na proteção à saúde das(os) trabalhadoras(es) e nos direitos previdenciários previstos em lei, no campo e na cidade;
- Erradicar definitivamente o trabalho análogo ao trabalho escravo e infantil em todo território nacional, garantindo a proteção e o desenvolvimento da(o) trabalhador(a) na área rural;
- Oferecer trabalho decente para migrantes negros oriundos de países latino-americanos e africanos;
- Demandar ao poder público o cumprimento da Lei Complementar nº 150 de 01/06/15 que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico que

garante a seguridade social e todos os direitos trabalhistas para todas as trabalhadoras domésticas;

- Promover a valorização do trabalho das mulheres negras, coibindo práticas discriminatórias no mercado de trabalho, tais como salários desiguais para funções e cargos iguais, entre outras;
- Garantir o exercício do trabalho em condições de segurança com proteção à saúde das(os) catadoras(es) de materiais recicláveis, assegurando também todos os direitos trabalhistas e de seguridades social;
- Implementar políticas de ações afirmativas para o enfrentamento das desigualdades raciais e de gênero no mercado de trabalho (nas administrações centralizadas, autarquias, fundações, empresas públicas, privadas, nacionais, multinacionais e cooperativas);
- Assegurar o cumprimento pleno das Convenções 100, 111 e da agenda do Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

DIREITO À TERRA, TERRITÓRIO E MORADIA/DIREITO À CIDADE

- Garantir a preservação, proteção, demarcação, homologação e registro incondicional das terras quilombolas, indígenas e de outros povos tradicionais. Necessário se faz também assegurar recursos orçamentários da União para a titulação das terras e para o desenvolvimento de políticas sociais econômicas voltados para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades, com participação das(os) interessadas(os) nos processos de decisão;
- Criar condições para permanência e retorno da população negra ao campo, especialmente a juventude e promoção de políticas e leis que protejam, preservem e recuperem as sementes nativas e crioulas. Deve-se salientar que os mecanismos governamentais de compra e distribuição de sementes devem respeitar as formas tradicionais de

organização local da agricultura familiar, camponesa e dos povos tradicionais e estimular a formação de estoques de sementes;

- Implementar a reforma agrária e oferecer recursos para o dinamismo da agroecologia;
- Apoiar, com recursos financeiros e técnicos, as práticas tradicionais de troca, seleção e venda pelas(os) agricultoras(es) familiares e pelas comunidades tradicionais;
- Exigir o reconhecimento e a garantia dos direitos de trabalhadoras(es) do campo, valorizando a remuneração justa e equitativa e o fim da violência e da discriminação contra as mulheres.
- Garantir o Direito a Cidade por meio do reconhecimento da função social da propriedade, para assegurar moradias e acesso a serviços na cidade; contribuindo assim para o fortalecimento dos interesses coletivos sociais, culturais e ambientais em detrimento dos interesses individuais e econômicos.
- Assegurar as mulheres negras o acesso à serviços sociais básicos, referentes à mobilidade, ao esporte e lazer, ao patrimônio natural e cultural;
- Assegurar moradia digna para todas(os), priorizando a segurança da posse e impedindo os despejos forçados, remoções e o monopólio sobre a terra;
- Promover a urbanização de favelas e prevenção de riscos, priorizando a segurança da posse e o respeito de todos os direitos humanos.

JUSTIÇA AMBIENTAL, DEFESA DOS BENS COMUNS E A NÃO-MERCANTILIZAÇÃO DA VIDA

- Erradicar o racismo ambiental, promovendo políticas ambientais que:
 - (a) Impeçam a remoção e a desocupação para a extração do patrimônio ambiental e de outras riquezas, o uso de agrotóxicos e outros

venenos na agricultura e nas outras culturas de criação de animais e o despejo de detritos e lixos em áreas onde a população negra habita;

(b) Destroem o ambiente e a cultura das comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas;

- Promover fontes alternativas de energia limpa, bem como a democratização, descentralização e gestão pública da energia de maneira a garantir o direito das comunidades tradicionais e das populações do meio rural ao seu acesso;
- Reparar e indenizar as populações, especialmente das mulheres negras, afetadas por megaprojetos e processos industriais e de mineração atingidos por barragens e por desastres naturais;
- Ampliar o acesso universal a água potável, limpeza urbana e ao saneamento básico;
- Promover a soberania alimentar e o acesso a alimentação saudável, adequada e com qualidade, livre de agrotóxicos e não transgênicos.

DIREITO À SEGURIDADE SOCIAL (SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL)

- Assegurar às mulheres negras as políticas de seguridade social, por meio do acesso a serviços essenciais de saúde, assistência e previdência social;
- Erradicar o racismo institucional nas organizações públicas e privadas e em suas diferentes políticas, planos e programas de ação;
- Implantar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no Sistema Único de Saúde;
- Ampliar a Política Nacional de Atenção Integral à pessoa com Doença Falciforme para todo o território nacional, a partir de um conjunto de medidas, como o fomento a pesquisas e técnicas de atenção e assistência;

- Descriminalizar o aborto e garantir o atendimento ao aborto legal na rede pública, bem como os procedimentos de profilaxia às mulheres em situação de violência, incluindo também o acesso a pílula do dia seguinte;
- Assegurar a estruturação e o aparelhamento dos equipamentos de saúde da rede pública, especialmente daqueles voltados para o atendimento à saúde da mulher, incluindo recursos humanos especializados e outros insumos necessários;
- Erradicar a mortalidade materna de mulheres negras, aprimorando as políticas em curso e incluindo o quesito cor na avaliação de risco;
- Implantar políticas de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos nas áreas da educação, da saúde e da segurança, garantindo o respeito à livre orientação sexual, as identidades de gênero, a autonomia do corpo da mulher o direito ao aborto, bem como promover ações voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva.

DIREITO À EDUCAÇÃO

- Demandar ao Ministério da Educação (MEC) e das Universidades a efetivação e ampliação dos programas e das políticas de assistência voltados para a permanência dos alunos que ingressaram nas universidades por meio do sistema de cotas e de outras políticas de inclusão;
- Garantir a efetivação de mecanismo de implantação das diretrizes curriculares sobre a história da África e das culturas afro-brasileira e indígena previstas no artigo (26.A da LDB, Leis 10.639 e 11.645), com aprimoramento dos currículos formação continuada, bem como elaborar e difundir materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos sobre a temática, direcionados aos profissionais da educação;

- Fortalecer políticas públicas voltadas para a redução da evasão escolar, defasagem idade-série dos alunos pertencentes aos grupos étnicos e raciais discriminados.

DIREITO À JUSTIÇA

- Promover a proteção contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata assegurando que todas as pessoas tenham acesso aos remédios eficazes e usufruam do direito ao acesso ao sistema de justiça e de outras instituições para solicitarem reparação ou satisfação justas e adequadas pelos danos ocasionados por tais formas de discriminação.
- Adotar as medidas necessárias, como previsto na legislação nacional, para assegurarem o direito das vítimas em obterem reparação e satisfação justas e adequadas relativas aos atos de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e a formularem medidas efetivas para prevenção da repetição de tais atos;
- Promover políticas de enfrentamento à violência contra a população negra, em especial, aquela que acomete as mulheres negras, visando assegurar a vida, a segurança e a paz;
- Erradicar o racismo institucional em todas as instâncias do sistema de justiça.
- Assegurar políticas de prevenção e enfrentamento ao encarceramento da população negra, em especial das mulheres negras;
- Assegurar ações de enfrentamento às violações do direito de culto e crença, com vistas a combater a discriminação contra as religiões de matriz africana;
- Retirar de todos os órgãos do sistema de justiça símbolos de qualquer religião, considerando a laicidade do estado brasileiro;

- Apoiar a criação de varas especializadas para tratar as questões raciais no poder judiciário;
- Incentivar a criação de um núcleo de atendimento de questões raciais na defensoria pública;
- Incentivar a geração de dados sobre o sistema de justiça para que possa ser criada jurisprudência em casos de racismo;
- Promover campanhas contra a violência e os homicídios que ceifam a vida da juventude negra, bem como promover ações de reparação dos danos causados às famílias.

DIREITO À CULTURA, INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

- Ampliar e efetivar ações afirmativas para as culturas negras nas políticas e programas de incentivo à produção cultural em todos os níveis.
- Implementar e consolidar as ações para inventariar, restaurar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial das culturas afro-brasileiras, especialmente das comunidades quilombolas e de matrizes africanas, promovendo a valorização dos conhecimentos e culturas destes segmentos;
- Garantir e promover ações de enfrentamento à intolerância às religiões de matriz africana que afetam os terreiros e os adeptos dessas religiões.
- Promover campanhas que eliminem a veiculação de estereótipos de gênero, raça/etnia, geracional, orientação sexual nos meios de comunicação (públicos e privados) e nas produções, conteúdos, programas e materiais didáticos;
- Criar novos/outros regimes de visibilidade da população negra, em particular das mulheres negras, apoiado em outro imaginário capaz de romper com os códigos racistas e sexistas que compõem os discursos circulantes;

- Estimular maior participação de profissionais negros, especialmente das mulheres negras, na estrutura ocupacional da mídia e dos sistemas de entretenimento;
- Inserir nas discussões relativas à democratização da mídia no Brasil, o tópico da pluralidade com vistas a contemplar as múltiplas vozes, estéticas e perspectivas dos grupos etnicorraciais que compõem a nação brasileira;
- Fortalecer as mídias populares e comunitárias; garantir participação e a representatividade da mulher negra nos meios; proibir o repasse de verbas públicas para veículos de comunicação que induzem ao racismo, sexismo, lesbofobia e transfobia.
- Garantir a todas as pessoas, independentemente da condição socioeconômica ou da localidade, acesso a um serviço de banda larga de qualidade, barato e rápido.
- Exigimos o fim dos oligopólios e monopólios de mídia, a transparência nas concessões de canais de rádio e televisão, o fortalecimento da comunicação pública e comunitária, e a diversidade e a pluralidade de conteúdo nos meios de comunicação do Brasil.

SEGURANÇA PÚBLICA

- Erradicar o racismo institucional das políticas de segurança, coibindo o uso da violência racial que produz altos índices de homicídios contra a população negra, por meio de políticas de segurança pública, baseadas em Direitos Humanos;

- Promover a participação, o delineamento e o controle social das políticas de segurança pública, considerando, fundamentalmente, a participação da população negra nos conselhos deliberativos dessas políticas;
- Promover ações de enfrentamento ao genocídio da juventude negra, com a participação ativa dos grupos envolvidos;
- Promover campanhas articuladas entre os órgãos públicos e privados contra a violência racial, levando as demandas da população negra, em especial, das mulheres negras;
- Ampliar o número de serviços para a atenção às mulheres negras vítimas de violência sexual e intrafamiliar, bem como, para os crimes raciais.

Marcha de Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e o Bem

Viver